



REGULAMENTO DA CAMPANHA – CRÉDITO DIRETO OPUS

A participação nesta campanha está sujeita às condições abaixo, que passam a integrar a proposta comercial e deverão ser observadas pelos interessados na contratação do Crédito Direto Opus.

1. Aprovação de crédito

A concessão do Crédito Direto Opus está condicionada à aprovação de crédito do Comprador, realizada exclusivamente pela Vendedora, conforme seus critérios internos de análise.

2. Prazo de financiamento

O financiamento poderá ser concedido em prazo de até 240 (duzentos e quarenta) meses, observado o resultado da análise de crédito e as condições estabelecidas pela Vendedora.

3. Condições financeiras

A taxa de juros será definida exclusivamente pela Vendedora, conforme análise de crédito realizada para cada operação.

As parcelas serão calculadas pelo Sistema de Amortização (Tabela Price) e terão atualização monetária pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma prevista em contrato.

4. Garantias

A Vendedora poderá, a seu exclusivo critério, exigir garantias adicionais para a concessão do financiamento, sempre que entender necessário.

5. Condições para imissão na posse

A posse do imóvel será concedida mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

pagamento mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da unidade para imóveis sem decoração; ou pagamento mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da unidade para imóveis decorados;

lavratura e registro da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária do imóvel; e cumprimento integral das demais condições previstas no contrato de compra e venda.



6. Limite de idade

A soma da idade do Comprador de maior idade com o prazo remanescente do financiamento não poderá ultrapassar 75 (setenta e cinco) anos na data da contratação.

7. Seguro obrigatório

Como condição para a contratação do financiamento, o Comprador deverá manter vigente, desde a assinatura da escritura até a quitação integral da dívida, seguro de vida com cobertura para morte e invalidez permanente, emitido por seguradora de primeira linha e em condições normais de mercado.

8. Disposições gerais

A participação nesta campanha implica a aceitação integral das condições previstas neste regulamento.

A Vendedora reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar esta campanha a qualquer momento, bem como de definir as condições comerciais aplicáveis a cada operação, observada a legislação vigente.